Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 998, de 23 de agosto de 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA AINDA NÃO DENOMINADA NESTA DATA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO EDMUNDO FRITZEN, a rua que inicia na Avenida São Pedro entre os números 1.059 e 1067 e estendendo-se até a Rua 25 de Julho entre os números 101 e 181.

Parágrafo único – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

- **Art. 2º** O Currículo Vitae da pessoa considerada encontra-se em anexo, incluído na justificativa, o qual passa a fazer parte integrante da presente lei.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 23 de agosto de 2004.

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a cidade de Poço das Antas está se ampliando rapidamente e que há muitas ruas sem denominação.

Tendo em vista que em fase da quantidade de ruas ser bastante elevada e também da necessidade de haver melhores formas de fazer o endereçamento postal, torna-se necessário denominar as ruas.

Isto posto, passaremos a fazer um breve histórico biográfico da denominação da rua:

RUA PEDRO EDMUNDO FRITZEN – Pedro Edmundo Fritzen, filho de João Fritzen e Ana FRitzen, nasceu no dia 02 de novembro de 1923 em Poço das Antas, então pertencente ao município de Montenegro. Casou-se em 07 de maio de 1955, com Irma Fritzen. Após foi morar em Boa Vista, na propriedade que adquiriu de João Fritzen. Permaneceu na mesma pelo período de quinze anos. Vendeu o imóvel e veio estabelecer-se em Poço das Antas, pois comprara a propriedade de Otávio Schorrenerger. Permanecendo na mesma até seu falecimento, no dia 14 de agosto de 1996. Era agricultor. Pertencia a Comunidade Católica São Pedro Apóstolo na Paróquia de Poço das Antas. Teve 12 filhos, dos quais 2 já falecidos. Faleceu em casa. Era um membro atuante na comunidade.

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL